



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

Da COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS sobre o Projeto de Lei PARECER CPUO N° 14/2023 AO PLEN N° 24/2023 Ordinária (PLO) nº 24/2023, Altera a Lei Municipal n° 18.189 de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Programa de Melhoria Habitacional, que trata da realização de melhorias de unidades habitacionais, para promoção da Dignidade da Pessoa Humana e da Função Social da Cidade, daqueles que têm perfil socioeconômico para Habitação de Interesse Social, localizadas no Município de Recife.; pela APROVAÇÃO.

RELATOR: Vereador **Felipe Francismar**

I – RELATÓRIO

A **Comissão de Planejamento Urbano e Obras** recebeu, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei do Executivo n° 24/2023, nos termos do Art. 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife.

A Proposição, em síntese, visa Alterar a Lei Municipal n° 18.189 de 14 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Programa de Melhoria Habitacional, que trata da realização de melhorias de unidades habitacionais, para promoção da Dignidade da Pessoa Humana e da Função Social da Cidade, daqueles que têm perfil socioeconômico para Habitação de Interesse Social, localizadas no Município de Recife..

Em sua justificativa, o Chefe do Poder Executivo Municipal esclarece que:

“(...)As alterações proposto neste projeto, são fundamentais para promover atualizações no programa de melhoria habitacional” (...).

A Proposição foi apresentada na reunião plenária do dia 18/06/2023, em regime de Urgência (*art. 31, §2º da LOMR e art. 284, II do RICMR*), e foi encaminhada às comissões legislativas.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS

FELIPE FRANCISMAR

Presidente

GILBERTO ALVES

Vice-presidente

RONALDO LOPES

Membro Efetivo

CHICO KIKO

Suplente

ALMIR FERNANDO

Suplente

